

Presenciais do Loto Minas™- Versão de 18/11/2013, anexo ao referido Plano de Jogo.Art.35 A participação do apostador no Loto Minas importa na adesão do mesmo a todas as condições reguladas pela presente Portaria e demais atos de execução que vierem a ser emitidos pela LEMG. Art.36 Os casos omissos serão resolvidos pela Loteria do Estado de Minas Gerais, mediante deliberação de seu Diretor-Geral. Art.37 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte 16 de abril de 2014. Paulo Roberto Menicucci -Diretor-Geral ANEXO I-1. Frente do Volante do Loto Minas

APOSTA 1								APOSTA 2								APOSTA 3								APOSTA 4								SORTEIOS
1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	16	9	10	11	12	13	14	15	16	9	10	11	12	13	14	15	16	9	10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	24	4
25	26	27	28	29	30	31	32	25	26	27	28	29	30	31	32	25	26	27	28	29	30	31	32	25	26	27	28	29	30	31	32	
33	34	35	36	37	38	33	34	35	36	37	38	33	34	35	36	37	38	33	34	35	36	37	38	33	34	35	36	37	38	6		
<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR							
APOSTA 5								APOSTA 6								APOSTA 7								APOSTA 8								8
1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	16	9	10	11	12	13	14	15	16	9	10	11	12	13	14	15	16	9	10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	32	25	26	27	28	29	30	31	32	25	26	27	28	29	30	31	32	25	26	27	28	29	30	31	32	
33	34	35	36	37	38	33	34	35	36	37	38	33	34	35	36	37	38	33	34	35	36	37	38	33	34	35	36	37	38	8		
<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> APOSTA AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> ANULAR							

16 547034 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA Nº06 /2014 de 15 _ de Março de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 002/2014. Empresa NUTRIDORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA. - EPP (CNPJ nº 17.813.148/0001-48), sediada em Dolores do Indaia/ MG, à Rua Godofredo de Souza, nº 80, bairro São Sebastião, CEP 35.610.000; prática prevista no art. 3º, incisos III e VIII da Resolução SEDS nº 1.335/2012, punível com as penalidades previstas no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instituída pelas Resoluções SEDS nº 1.181/2011 e nº 1.182/2011 e alterações posteriores, para formalizar e conduzir o Processo Administrativo Punitivo nº 003/2014. Secretária de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte 15 de março de 2014.

Murilo Andrade de Oliveira
Subsecretário de Administração Prisional
Secretaria de Estado de Defesa Social/MG

16 546937 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2014 -16 DE MARÇO DE 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 001/2014. Empresa RAFAEL JONAS DE SOUZA PENA- ME, CNPJ: 09.813.838/0001-79 – Prática prevista no artigo 3º, inciso VI e, no artigo 4º, I, IV, V e VI todos, da Resolução SEDS nº. 1335/2012; puníveis com as penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8666/1993, artigo 38, do Decreto Estadual nº 45902/12 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10520/2002.

Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instituída pelas Resoluções SEDS nº 1181/2011 e nº 1182/2011 e alterações posteriores, para formalizar, instruir, conduzir e concluir o Processo Administrativo Punitivo nº 001/2014.

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte, 16 de MARÇO de 2014.

Camila Silva Nicácio
Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas
Secretaria de Estado de Defesa Social/MG.

16 546933 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, tornam pública a convocação para realização das provas Objetiva e de Redação para os cargos Agente de Segurança Penitenciário, Nível I – Grau A do concurso em epígrafe, conforme instruções deste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições.

DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 27/04/2014
Horário de Abertura dos Portões: 12h.
Horário de Fechamento dos Portões: 13h.
Início das Provas: 13h30min.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. Para a realização das provas, os candidatos convocados devem observar o local e o horário indicado no cartão de convocação que estará disponível para consulta individual no site www.ibfc.org.br partir das 14 horas do dia 17/04/2014.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.18 alínea “b” do Edital.

16 de abril de 2014.

16 546977 - 1

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Presidente da Comissão Processante Permanente da SEDS, Alan Johny Francisco da Silva, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 1.181/2011 designa, como Relator, o Servidor Renato Ribeiro da Cunha Souza, MASP: 1.228.447-7, membro dessa Comissão Processante Permanente, para conduzir os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Punitivo nº 001/2014, instaurado em desfavor da empresa Rafael Jonas de Souza Pena – ME, CNPJ: 09.813.838/0001-79, com sede na Rua Avelino Esteves da Silva, nº 85, Bairro Candelária, Belo Horizonte/

MG, CEP: 31.510-120, que visa apurar as irregularidades praticadas no contrato nº 339039.03.2117.13.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2014.

Alan J. F. da Silva
MASP: 1.153.579-6
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Defesa Social/MG

16 547064 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Secretário de Estado de Defesa Social: Rômulo de Carvalho Ferraz

EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 03/2012 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de 2012.

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições:

1. CONVOCA para a 6ª ETAPA – Curso de Formação Técnico-Profissional – de caráter eliminatório e classificatório, a candidata PAMELA FIRMO FORTINI, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.14.021141-8/000, que deferiu a medida liminar, sendo-lhe abonadas as faltas até a data desta publicação. A candidata deverá comparecer ao Instituto Gammon – Praça Dr. Jorge, nº 370, Centro, Lavras - MG, trajando uniforme conforme prevê o Art. 4º do Regulamento do CFTF e portando documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.

2. RETIFICA o Ato de convocação publicado em 09 de abril de 2014, página 18. Onde se lê LAURA TALANI NASCIMENTO FONSECA, leia-se LUARA TALANI NASCIMENTO FONSECA.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2014.

16 547191 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

Expediente

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0056983-1320/2014-7 (Sipro) / 00117995-1321-2014 (Sigid)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP 388.139-8, SILVA CÉLIA DE OLIVEIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0025922-1320/2014-0 (Sipro) / 00004405-1321-2014 (Sigid) e publicado no MG de 01/03/2014 referente à servidora: MASP. 383.706-9, MARIA OLÍVIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0038690-1320/2014-0 (Sipro) / 00004423-1321-2014 (Sigid) e publicado no MG de 27/03/2014 referente à servidora: MASP. 384.371-1, MARIA RAQUEL PEREIRA BORGES, que determina providenciar o arquivamento do processo.

16 546896 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo I, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal nº88, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Proporcional, do (s) servidor (es): Masp. 387.971-5, Benedita Maria Garcia, a partir de 01/04/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde – II-B

16 547171 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es):Masp 382877/9, MARIA GISONETE DE VASCONCELOS ALVES, referente ao 1º quinquênio publicado em 15/03/1997: onde se lê a partir de 12/11/1991, leia-se a partir de 16/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 28/12/2011: onde se lê a partir de 28/11/1996, leia-se a partir de 02/12/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 28/12/2011: onde se lê a partir de 27/11/2001, leia-se a partir de 01/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 28/12/2011: onde se lê a partir de 26/11/2006, leia-se a partir de 31/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 28/12/2011: onde se lê a partir de 03/04/2010, leia-se a partir de 08/03/2010, conforme Nota Técnica nº 245/2014.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 913120/8, LUCIANO GERALDO GOMES PEREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2014; Masp 907258/8, LINDALVA

MARIA BRIOSCHI, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2013.

FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0348885-5, Solange Efigênia Lopes, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 22/04/2014.

16 547323 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0382877-9, Maria Gisonete de Vasconcelos Alves, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 11/04/2012 com vigência em 03/09/1995, 2º quinquênio adm., publicado em 11/04/2012 com vigência em 02/09/2000, 3º quinquênio adm., publicado em 11/04/2012 com vigência em 01/09/2005 e 4º quinquênio adm., publicado em 11/04/2012 com vigência em 22/09/2010, conforme nota técnica nº. 245/2014; Masp 0384245-7, Edson Antônio Júlio, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 01/04/2014 com vigência em 31/07/1993, 4º quinquênio adm., publicado em 01/04/2014 com vigência em 30/07/1998, 5º quinquênio adm., publicado em 01/04/2014 com vigência em 29/07/2003, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 01/04/2014 com vigência em 23/01/2009 e 7º quinquênio adm., publicado em 01/04/2014 com vigência em 20/10/2013, conforme nota técnica nº. 246/2014.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382877-9, Maria Gisonete de Vasconcelos Alves, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 17/08/1995, 2º quinquênio adm., a partir de 16/08/2000, 3º quinquênio adm., a partir de 15/08/2005 e 4º quinquênio adm., a partir de 14/08/2010; Masp 0384245-7, Edson Antônio Júlio, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 28/04/1993, 4º quinquênio adm., a partir de 27/04/1998, 5º quinquênio adm., a partir de 26/04/2003, 6º quinquênio adm., a partir de 21/10/2008 e 7º quinquênio adm., a partir de 20/10/2013.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0384245-7, Edson Antônio Júlio, a partir de 21/10/2008.

16 547362 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4274 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Divulga o reembolso de incentivo financeiro para custeio das despesas com a participação dos profissionais de saúde na 1ª Jornada Mineira de Redução da Mortalidade Infantil e Materna, nas Regiões Ampliadas de Saúde Centro e Oeste, para o município de Paineiras. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 204 de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS nº 1.497, de 22 de junho de 2007, que estabelece orientações para a operacionalização do repasse dos recursos federais que compõem os blocos de financiamento a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, fundo a fundo, em conta única e especificada por bloco de financiamento;
- a Portaria GM/MS nº 412, de 15 de março de 2013, que redefine as orientações para operacionalização das transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a serem repassados de forma automática, sob a modalidade fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento de que trata a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007;
- as ações estratégicas para qualificação da atenção à gestante e a criança, estruturadas por meio do Programa Viva Vida, do projeto Mães de Minas e da Rede Cegonha;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.527, de 19 de agosto de 2013, que aprova a instituição da 1ª Jornada Mineira de Redução da Mortalidade Infantil e Materna; e
- a Resolução SES/MG nº 3.883, de 19 de agosto de 2013, que institui a 1ª Jornada Mineira de Redução da Mortalidade Infantil e Materna.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o reembolso do incentivo financeiro total para custeio das despesas com a participação dos profissionais de saúde na 1ª Jornada Mineira de Redução da Mortalidade Infantil e Materna, nas Regiões Ampliadas de Saúde Centro e Oeste, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o município de Paineiras, previstos no Anexo Único desta Resolução, conforme previsão da Resolução SES/MG nº 3.883, de 19 de agosto de 2013.
Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput deste artigo correrão por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.121.239.4243.0001.334141.37.1.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de abril de 2014.
José Geraldo de Oliveira Prado
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG
Anexo Único da Resolução SES/MG nº 4274 DE 16 DE ABRIL DE 2014.
(disponível no sítio eletrônico da SES/MGwww.saude.mg.gov.br)

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ATOS DA PRESIDENTE
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Despesas com Pessoal

Referência Legal: § 3º do Artigo 73, da Constituição Estadual de 1989, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003 e

Art. 44 da Lei nº 14.684/2003, de 30/07/2003.

Unidade Orçamentária: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Período de Referência: 1º Trimestre de 2014

CATEGORIA FUNCIONAL	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
EFETIVOS	934	5.029.152,05	962	4.273.808,60	1011	5.764.295,71
FUNÇÃO PÚBLICA	0	0	0	0	0	0
GRATIFICADOS	403	490.969,98	397	281.456,48	397	281.456,48
RECRUTAMENTO AMPLO	111	490.369,97	108	376.376,72	110	479.880,05
RECRUTAMENTO LIMITADO	22	151.810,85	23	112.508,33	19	113.469,21
INATIVOS E PENSIONISTAS	95	446.616,14	96	493.901,94	96	538.538,34
CONT. ADMINISTRATIVOS	326	912.144,14	304	749.862,14	295	760.344,43
ENCARGOS PATRONAIS		731.961,89		989.419,46		880.475,63
TOTAL	1.891	8.253.025,02</				